

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

LEI Nº 2.303, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Parteira Inocência Cambará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Parteira Inocência Cambará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f3f86ced

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>